

PAG. 136
 COLONO Ciri Mendes das Dantas
 N. C. de Paranatinga Rural - Setor Lote nº 07
Nº D Processo nº 3.191/85

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseado na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Ciri Mendes das Dantas agricultor, o lote Rural número 07 (sete) de Setor nº D, do NÚCLEO COLONIAL DE Paranatinga, transf. pela Lei 4225 de 17/09/80 e modificada, criado pela Lei nº 4287, de 04 de maio de 1981, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular, com a área de 20 ha. e 3121 mts², (vinte hectares, trezentos e vinte e um metros quadrados), com os seguintes limites: NORTE Estrada Rural; SUL Rio Paranatinga; LESTE lote 06-D e Ch. 17; OESTE lote 08-D

MARCOS OU DADOS

CONFRONTAÇÕES:

0 - 1 - 63º45'00" SW - 122,99m - Rio Paranatinga
1 - 2 - 78º02'00" SW - 79,97m - Rio Paranatinga
2 - 3 - 30º48'00" NW - 49,98m - Rio Paranatinga
3 - 4 - 04º16'00" NW - 97,99m - Rio Paranatinga
4 - 5 - 10º11'00" NW - 101,98m - Rio Paranatinga
5 - 6 - 78º46'00" SW - 92,00m - Rio Paranatinga
6 - 7 - 30º53'00" SW - 87,99m - Rio Paranatinga
7 - 8 - 74º42'00" SW - 14,40m - Rio Paranatinga
8 - 9 - 02º17'00" NE - 183,83m - Lote 08-D
9 - 10 - 03º14'00" NE - 156,84m - Lote 08-D
10 - 11 - 86º26'00" SE - 70,00m - Estrada Rural
11 - 12 - 78º00'00" SE - 124,96m - Estrada Rural
12 - 13 - 80º30'00" NE - 239,10m - Estrada Rural
13 - 14 - 79º58'00" NE - 102,00m - Estrada Rural
14 - 15 - 47º41'00" SE - 115,85m - Estrada Rural
15 - 16 - 33º55'00" SW - 76,99m - Corredor
16 - 17 - 49º36'00" SE - 59,00m - CH- 17
17 - 18 - 46º15'00" SW - 67,00m - CH- 17
18 - 19 - 45º26'00" SE - 52,66m - CH- 17
19 - 20 - 49º54'00" SW - 53,00m - CH- 17
20 - 21 - 55º24'00" NW - 79,99m - Corredor
21 - 0 - 34º50'00" SW - 223,93m - Corredor.

Ti Título
 Com 002.950
 com

aos 17 dias do mês de junho de 1986, Eu, _____, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por <u>Jancafruda</u>	<u>07/08/86</u> digo, <u>08/07/86</u>	Conferido por	Visto
-------------------------------------	--	---------------	-------

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0137_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_00295

0

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0137_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_00295

0.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 85CAD501DDCC3CBDA2170477148F1FFA

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:09

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:03:09

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:09

